



APROVADO
Em 17/05/23
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Adilmar de Sá Gadelha (Cacá Gadelha)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2023

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 09/05/23

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal a ONG PÉ NO CHAÕ e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a ONG Pé no Chão em Sousa, fundada em 08 de abril de 2017, conforme registro em 21 de novembro de 2022, da ata de fundação, registrada no livro de títulos e documentos nº A-8 fls.83, sob nº registro 14.54, de Protocolo 19,565 em 21/11/2022, e Estatuto Social registrado no Livro de Pessoa Jurídicas no livro A-8, fls. 84, de registro 1455, sob nº de protocolo 19.566 em 21/11/2022, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de títulos e documentos – Tabelionato, Estado da Paraíba e CNPJ nº 49.102.160/0001-30

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Sousa
em 08 de maio de 2023


ADILMAR DE SÁ GADELHA
Vereador